

## AVISO

MATRÍCULAS ANO LETIVO 2026-2027  
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º ANO DO ENSINO BÁSICO

### PERÍODO DE MATRÍCULAS

Informamos todos os encarregados de educação de alunos candidatos à **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR** e ao **1.º ANO DO ENSINO BÁSICO** que o período normal de matrícula para o ano escolar de 2026/2027 é fixado **entre o dia 22 de abril e 1 de junho de 2026**.

As candidaturas submetidas dentro do prazo são consideradas em simultâneo para efeitos de seriação, de acordo com as prioridades legais. A colocação dos alunos é efetuada de acordo com os critérios de prioridade definidos na legislação em vigor (Despacho Normativo n.º 7/2026), não sendo considerada a ordem de submissão da matrícula.

A matrícula no 1.º ano do Ensino Básico é **obrigatória** para as crianças que **completem 6 anos de idade até 15 de setembro**.

As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º Ano do Ensino Básico, se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas. Nesta situação, o Encarregado de Educação **deverá proceder simultaneamente à matrícula no 1.º Ano do Ensino Básico e à matrícula/renovação de matrícula na Educação Pré-Escolar**.

### LOCAL DE MATRÍCULAS

O pedido de matrícula é apresentado, através da Internet, na aplicação **Portal das Matrículas** com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Solicita-se, para agilização do processo, que após efetuar a matrícula, nos envie um e-mail, identificando o nome da criança e o nível de ensino a que se refere a matrícula, para o endereço [secretaria@aealcochete.edu.pt](mailto:secretaria@aealcochete.edu.pt) anexando, para efeitos de organização do processo, as digitalizações/fotografias dos seguintes documentos:

- ✓ Cartão do Cidadão ou Passaporte da criança ou Cartão / Título de Autorização de Residência;
- ✓ Cartão de Contribuinte (NIF), Número do Serviço Nacional de Saúde (NSNS), Cartão de Utente da Segurança Social (NISS), caso a criança não possua Cartão do Cidadão;
- ✓ Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou Passaporte do(a) Encarregado(a) de Educação e Cartão de Contribuinte;



- ✓ Comprovativo da composição do Agregado Familiar (Últimos dados validados pela Autoridade Tributária constantes no Portal das Finanças);
- ✓ Comprovativo da morada fiscal do(a) Encarregado(a) de Educação (constante no Portal das Finanças);
- ✓ Declaração da entidade patronal do(a) Encarregado(a) de Educação (Caso não resida, mas trabalhe na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido);
- ✓ Declaração das Vacinas atualizadas;
- ✓ Declaração do escalão de abono de família de 2026 emitida pela Segurança Social.

Não sendo possível efetuar o pedido de matrícula via internet, o mesmo pode ser apresentado de modo presencial nos Serviços Administrativos do Agrupamento da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática atrás referida.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA \*

- ✓ Impresso de matrícula – a fornecer pela escola (no caso de matrícula presencial);
- ✓ Declaração de consentimento para recolha e tratamento de dados (no caso de matrícula presencial);
- ✓ Cartão do Cidadão ou Passaporte da criança ou Cartão / Título de Autorização de Residência;
- ✓ Cópia do Cartão de Contribuinte (NIF), Número do Serviço Nacional de Saúde (NSNS), Cartão de Utente da Segurança Social (NISS), caso a criança não possua Cartão do Cidadão;
- ✓ Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou Passaporte do(a) Encarregado(a) de Educação e Cartão de Contribuinte;
- ✓ Cópia do Comprovativo da composição do Agregado Familiar (Últimos dados validados pela Autoridade Tributária constantes no Portal das Finanças);
- ✓ Cópia do Comprovativo da morada fiscal do(a) Encarregado(a) de Educação (constante no Portal das Finanças);
- ✓ Cópia da Declaração da entidade patronal do(a) Encarregado(a) de Educação (Caso não resida, mas trabalhe na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido);
- ✓ Cópia da Declaração das Vacinas atualizadas;
- ✓ Cópia da Declaração do escalão de abono de família de 2026 emitida pela Segurança Social;
- ✓ 1 Fotografia atualizada.

\* Só se aplica às matrículas realizadas presencialmente nos serviços administrativos



## REDE ESCOLAR DO AGRUPAMENTO

No ato da matrícula, o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação/ensino, cuja frequência é pretendida.

### Estabelecimentos de Ensino

Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo do Ensino Básico
Escola Básica n.º2 de Alcochete (Valbom)	Escola Básica n.º1 de Alcochete (Monte Novo)
Escola Básica da Restauração	Escola Básica n.º2 de Alcochete (Valbom)
Escola Básica de Passil	Escola Básica da Restauração
Jardim de Infância do Samouco	Escola Básica de Passil
Escola Básica de São Francisco	Escola Básica do Samouco
	Escola Básica de São Francisco

